

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02.01/2021 – SEOSP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2021 às 08h00min (oito) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 017/2021, de 01 de janeiro de 2021, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR MAIA SOARES – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 03.02.01/2021 – SEOSP. A Comissão de Licitação concluiu o seguinte:

**EMPRESAS HABILITADAS: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 25.025.604/0001-13, **T&R ENGENHARIA**, CNPJ Nº. 27.006.668/0001-00 e **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30. **EMPRESAS INABILITADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23: ausência da apresentação do acervo da empresa e do responsável técnico para os itens “b” e “d” do acervo técnico, não atendendo as cláusulas 4.2.3.2, 4.2.3.3 do edital. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº. 07.191.777/0001-20: ausência da apresentação do acervo da empresa, bem como do seu responsável técnico para os itens “b” e “d” do acervo técnico, não atendendo as cláusulas 4.2.3.2, 4.2.3.3 do edital. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17: ausência da apresentação do acervo da empresa, bem como do seu responsável técnico para os itens “b” e “d” do acervo técnico, não atendendo as cláusulas 4.2.3.2, 4.2.3.3 do edital. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14: ausência da apresentação do acervo da empresa, bem como do seu responsável técnico para os itens “b” e “d” do acervo técnico, não atendendo as cláusulas 4.2.3.2, 4.2.3.3 do edital. **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº. 11.012.912/0001-08: apresentação dos

documentos através de autenticação digital, descumprindo o item 24.10 do edital, sendo eles: carteira CNH do proprietário, contrato social e todos seus aditivos, alvará de funcionamento, CND municipal, contrato de prestação de serviços do responsável técnico, acervos técnicos e comprovante de endereço da empresa; ausência da apresentação do acervo da empresa, quanto do seu responsável técnico para as cláusulas 4.2.3.2 e 4.2.3.3 do edital, ausência da declaração de conhecimento do local de execução da obra assinada pelo responsável técnico, descumprindo a cláusula 4.2.3.5 do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 11h49min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>